





**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ Nº 00.938.574-0001-05**

**NIRE Nº 3330016228-3**

**REG. CVM Nº 01920-8**

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE  
DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA  
EM 13 DE JULHO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de julho de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

**CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**MESA:** Presidente: a Sra. Maria Cristina Araújo Garcia, Secretário: Sr. Carlos Eduardo Soares de Menezes.

**PRESENÇA:** Presentes à Assembléia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação e representantes do Agente Fiduciário e da Concessionária Rio-Teresópolis S.A..

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a indicação de representante dos debenturistas para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** (i) Foi aprovada pelos debenturistas presentes, ressalvado o voto do debenturista FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, conforme adiante transcrito, a indicação como membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao o **Sr. Roberto Alexandre Ziehfuss Hesketh**, economista, brasileiro, casado, CPF nº 933.777.707-04, portador da carteira de identidade nº 086.6582-8 IFP-RJ, com endereço profissional à Rua Mena Barreto, nº 143, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, o



ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES  
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2018.

Sr. Marcus Vinicius Vaz, economista, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 12839-2, CRE, emitida em 18/02/1982, CPF nº 434.233.457-72, residente à Av. Alda Garrido, 425 apto 101, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, representante indicado pelo FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado, o qual aceitou a indicação.

Em relação à Ordem do Dia o debenturista FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO manifestou seu voto conforme a seguir: "Se abster sobre a indicação do representante dos debenturistas, indicado pelo FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado, veículo de investimento da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia."

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembléia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sra. Maria Cristina Araújo Garcia, Secretário: Sr. Carlos Menezes; FRG Plano BD Fundo de Investimento Multimercado; FPRV1 Sabiá Fundo de Investimento Multimercado; Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado; BB Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil; Instituto GEIPREV de Seguridade Social e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

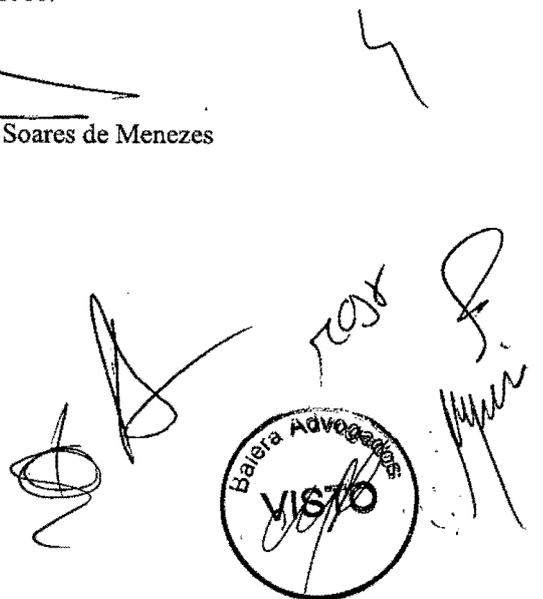
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.



Maria Cristina Araújo Garcia  
Presidente



Carlos Eduardo Soares de Menezes  
Secretário





## TERMO DE POSSE

Eu, **Marcus Vinicius Vaz**, brasileiro, economista, divorciado, cédula de identidade nº 04255577-1 – IFP - RJ e CPF 434.233.457-72, com endereço sito a Av. Alda Garrido, nº. 425 - apto 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.621-000, tendo sido eleito como membro titular do Conselho de Administração da Concessionária Rio Teresópolis S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.938.574/0001-05, em substituição ao conselheiro Sr. Roberto Alexandre Ziehfuss Hesketh, **conforme deliberação aprovada em Assembleia de Debenturistas (AGD) realizada em 13.07.2018**, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Vaz**  
Membro do Conselho de Administração